

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Institui Comissão de Obras para coordenar as ações administrativas para execução das melhorias na sede da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Amazonas – Cigás, realizada em 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme deliberação em sede de reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Amazonas – Cigás, realizada em 07 de junho de 2024, fica instituída a Comissão de Obras para coordenar as ações de melhorias da sede, estabelecer cronograma destas ações e reportar quinzenalmente à Diretoria Executiva acerca dos procedimentos adotados para execução das obras de reforma da fachada, piso, banheiro, telhados e novas demandas, mediante apresentação de relatórios.

Art. 2º. A presente Comissão de Obras tem por objetivo acompanhar as providências administrativas, bem como dar celeridade aos trâmites nos termos determinados pela DIREX.

Art. 3º. A Comissão será composta por um membro de cada Diretoria, conforme segue:

I – Ananda Marcella Silva Praia – DIRPR;

II – Dennis de Jesus Costa – DIRAF;

III – Frederico Paixão Almeida – DIRTC.

Parágrafo único. As atividades da Comissão de Obras serão coordenadas pelo representante da Diretoria Técnico-Comercial.

Art. 4º. Os membros aqui instituídos não farão jus à remuneração adicional pelas atividades desempenhadas nesta Comissão de Obras.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 11 de junho de 2024.



HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente